



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI Nº 879/82

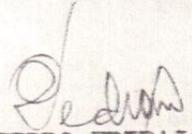
Autoriza o Executivo Municipal a solicitar a incorporação do Grupo Escolar "Nilzalina Pontes Lemos" e Escola do "Rotary Club" à Rede Estadual de Ensino.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a solicitar ao Estado a incorporação do Grupo Escolar Professora "Nilzalina Pontes Lemos" e Escola do "Rotary Club" à Rede Estadual de Ensino.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 08 DE NOVEMBRO DE 1.982.

  
DR. PEDRO UBIRAJARA DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL